



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 28 de maio de 2021

ANO XI - EDIÇÃO 770

Órgão Oficial do Município

FAÇA O USO CONSCIENTE DA ÁGUA. **ECONOMIZE!**

Aqueles que não cumprirem as medidas preventivas **serão notificados.**



FECHE BEM A TORNEIRA



**NÃO DESPERDICE ÁGUA LAVANDO
CARROS, CALÇADAS E QUINTAIS**



VERIFIQUE VAZAMENTOS



Para denúncias, entre em contato
via Protocolo ou pelos canais:

Ouvidoria: (19) 99743-5801

www.facebook.com/pmsaposse



DAE
DIRETORIA DE
ÁGUA E ESGOTO

As denúncias serão aceitas se estiverem
devidamente instruídas, contendo:

- I - Endereço do infrator;
- II - Data e hora da ocorrência; e
- III - Provas documentais (fotos, vídeos);



O Futuro Chegou

AUXÍLIO-TRANSPORTE

**INSCRIÇÕES
PRORROGADAS
ATÉ O DIA 31/05**

Atenção, estudantes de Santo Antônio de Posse!

PERÍODO DE CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO

Os estudantes interessados no benefício devem agendar horário previamente através do telefone (19)3896-9031, **de segunda à sexta-feira, das 9h às 16h**, os atendimentos serão feitos de 30 em 30 minutos, os interessados deverão estar portando os documentos necessários para a finalização do cadastro/recadastro



Maiores informações: www.pmsaposse.sp.gov.br



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de
Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.

**ALERTA
DENGUE
MATA**
ATENÇÃO TOTAL

FAÇA SUA PARTE

**E VOCÊ? JÁ COMBATEU
O MOSQUITO HOJE?**

*Mãos
em
Ação*



Elimine os focos de água TODOS OS DIAS



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****Decreto nº 3656_ 27 de maio de 2021**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$24.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.13-DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

203-04.122.0021.2033.0000 - MANUTENÇÃO DE SUPRIMENTOS

3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA----- R\$24.000,00

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.13-DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

199-04.122.0021.2033.0000 - MANUTENÇÃO DE SUPRIMENTOS

3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL--- --R\$-10.000,00

200-04.122.0021.2033.0000 - MANUTENÇÃO DE SUPRIMENTOS

3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL----- ---R\$-5.000,00

204-04.122.0021.2033.0000 - MANUTENÇÃO DE SUPRIMENTOS

3.3.90.46.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO----- R\$-5.000,00

205-04.122.0021.2033.0000 - MANUTENÇÃO DE SUPRIMENTOS

4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE----- R\$-4.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 27 de maio de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

MARCOS JOSÉ JACOBUSI

Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Atos Administrativos**Editais de notificação****DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO****EDITAL**

É o presente para proceder a publicação em edital, em cumprimento ao artigo 23, § 1º, III, do Decreto nº 70.235/1972: Far-se-á a intimação: §1º Quando resultar improficuo um dos meios previstos no caput

deste artigo ou quando o sujeito passivo tiver sua inscrição declarada inapta perante o cadastro fiscal, a intimação poderá ser feita por edital publicado: III – uma única vez, em órgão da imprensa oficial local.

Os contribuintes notificados/intimados têm prazo de 10 (dez) dias para proceder a regularização de suas pendências, conforme artigo 23, IV do decreto acima mencionado:

4029	MONTE PICO ENGENHARIA LTDA
4234	REGINALDO PEREIRA ELETRECIDADE ME
4320	MARCOS ROBERTO TORRES TRANSPORTES - ME
4593	LUCIANA APARECIDA STORTI PRETO
4871	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA (MEI)
4885	ANDRE L DORTA CONSTRUCAO ME
4981	NEW BUSINESS REPRESENTAÇÃO DE PAPEL EIRELI
4983	JOAO HENRIQUE PEREIRA LALA (MEI)
5038	FRANCIELE RODRIGUES SUMIDA (MEI)
5096	TATIANA REGINA TEIXEIRA DA SILVA (MEI)
6074	MARINA PAULA BANIN DE OLIVEIRA (MEI)
6357	EDMILSON DE ALMEIDA DOS SANTOS (MEI)
6523	LIVINSTON KUHL (MEI)
6822	EDSON CANDIDO DE MELO (MEI)
6865	DOUGLAS PEREIRA (MEI)
7026	VIVIANE MAGRO 26837156845
7137	LUCAS HENRIQUE PIRES MORAES 37235968869
7343	CLAUDINEI DA CRUZ DOS SANTOS 44537807881
7416	GUSTAVO FRANCISCO BARBOSA 22952182841
7974	SIGMAR APARECIDO MARIANO 47564868864
34810	L.L. RIBEIRO COMERCIO DE MOVEIS E REPRESENTAÇÃO

OBS.: DATA BASE DA RELAÇÃO ACIMA DIA 21/05/2021

João Atilio Stivalle

Diretor Administrativo

Jane Jaqueline M. Rossetto

Fiscal Tributária

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Outros atos****EXTRATO DO CONTRATO**

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): Elisangela Sales da Silva

OBJETO: Contratação de serviços de Cuidadora, por tempo determinado.

VALOR MENSAL: 1.132,92 (hum mil, cento e trinta e dois reais e noventa e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de junho de 2021 a 20 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 27 de maio

de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): Francieli da Silva de Paula

OBJETO: Contratação de serviços de Cuidadora, por tempo determinado.

VALOR MENSAL: 1.132,92 (hum mil, cento e trinta e dois reais e noventa e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de junho de 2021 a 20 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 27 de maio de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): Bruna Benatti

OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica I, por tempo determinado.

VALOR MENSAL: 2.246,24 (Dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 27 de maio de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

Antonio Donizeti da Rocha Junior

Aprovado e classificado no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Professor Titular de Educação Básica II Português, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis,

a contar da data de publicação deste, para manifestar eventual interesse em contratação temporária, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, para a função de Professor Titular de Educação Básica II TEMPORÁRIO.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 27 de maio de 2021.

João Atilio Stivalle

Diretor administrativo

Vigilância Sanitária

Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

A Vigilância Sanitária da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o DEFERIMENTO do recurso apresentada pelo Sr(a) Marcia Cristina Carlos Lalla, proprietário do estabelecimento com razão social Marcia Cristina Carlos Lalla, referente ao AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 0243 SÉRIE A (PROCESSO 2012/2021) de 03/05/2021, lavrando assim a NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA Nº 0051 SÉRIE 212-A no valor de 20 (Vinte) UFESPs - Unidades Fiscais do Estado de São Paul (equivalente a R\$ 581,80 – Quinhentos e Oitenta e Hum Reais e Oitenta Centavos) de acordo com o artigo 112, incisos III e IX, e artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Fica concedido ao infrator o prazo de 20 (Vinte) dias corridos, a partir desta publicação, para recolher a importância citada acima ao órgão arrecadador competente. De acordo com a legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva.

Santo Antonio de Posse, 26 de Maio de 2021.

João Ricardo Stabile

Fiscal de Vigilância Sanitária

Roberto Ennio V. Lamounier Jr.

Coordenador de Vigilância Sanitária

Adalberto Bergo Filho

Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A Vigilância Sanitária da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o INDEFERIMENTO da Defesa apresentada pelo Sr(a) Eliane Arantes da Silva referente ao AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0158 SÉRIE 212-A, e a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 0245 SÉRIE A no valor de 100 (Cem) UFESPs - Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (equivalente à R\$ 2.909,00 – Dois

Mil, Novecentos e Nove Reais) para o autuado, referente ao AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0158 SÉRIE 212-A (PROCESSO 2013/2021) de 03/05/2021, de acordo com os artigos 112, incisos III e IX, 122, inciso XX e 127, § 1º da Lei Estadual nº 10.083 de 23 de setembro 1998

Fica concedido ao infrator o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir desta publicação, para interposição de recurso ou pagamento da multa, de acordo com a legislação sanitária vigente.

Santo Antonio de Posse, 27 de Maio de 2021.

Virginia Luci Stefanini e Lima

Fiscal de Vigilância Sanitária

Roberto Ennio V. Lamounier Jr.

Coordenador de Vigilância Sanitária

Adalberto Bergo Filho

Secretária Municipal de Saúde

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 024/2021 - Processo Administrativo nº 1420/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINALIZAÇÃO DA REFORMA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Empresa: VGR CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.738.173/0001-96.

O valor total registrado é de R\$ 65.200,00 (sessenta e cinco mil e duzentos reais).

Vigência deste Contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura, iniciando-se em 24 de maio de 2021 e encerrando-se em 20 de setembro de 2021.

Santo Antônio de Posse, 27 de maio de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Comunicados

INTERESSADO: GUARDA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Contratação de empresas para fornecimento de curso de qualificação para Guarda Municipal de Santo Antônio de Posse.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação da sociedade empresária ILONA TIMMERMANS DE FREITAS – TREINAMENTOS, inscrita sob CNPJ nº 23.423.614/0001-81, cujo objeto é a contratação de empresas para fornecimento de curso de qualificação para Guarda Municipal de Santo Antônio de Posse, pelo valor total geral de R\$ R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais) onerando a dotação orçamentária nº. 010207.06.181.0400.2013.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva Orçamentária nº. 101/2021 (ficha nº. 91/2021).

II - Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 25 de maio de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Processo Licitatório nº 1800/2021

Concorrência Pública nº 002/2021

TIPO: Menor Valor Global

OBJETO: Contratação de empresa para execução do Pronto Socorro Avançado – Fase 1 Complemento – Padrão de entrada de energia e grupo gerador, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo em anexos, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária.

A pedido da unidade solicitante, SUSPENDO o curso do processo licitatório, especialmente a sessão pública da Concorrência Pública nº 002/2021 dando por prejudicada sua realização designada para a data de 26 de maio de 2021, às 9:00 horas.

Após correção e autorização de prosseguimento pela referida unidade solicitante, nova data de abertura será marcada posteriormente.

Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 25 de maio de 2021.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2021
PROCESSO N° 2138/2021
TIPO: Menor Valor por Item.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRATELEIRAS (ESTANTES DE AÇO).

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 16 de junho de 2021 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 28 de maio de 2021.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora PILAR ORGANIZAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ nº 30.667.156/0001-91, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 043/2021, cujo o objeto é registro de preço para locação de cabines de banheiros químicos para atender o Departamento de Cultura e Turismo.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de maio de 2021.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 043/2021, cujo o objeto é registro de preços para locação de cabines de banheiros químicos para atender o Departamento de Cultura e Turismo, já tendo ocorrido a adjudicação a licitante PILAR ORGANIZAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ nº 30.667.156/0001-91, que apresentou as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração da ata de registro de preço para aquisição do

objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de maio de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito do Município

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora F. C. CASTELO EIRELI - EPP inscrita no CNPJ nº 09.097.599/0001-06, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 042/2021, cujo o objeto é registro de preço para aquisição de cascalho ou bica corrida de acordo com o Termo de Convênio que Celebram o Estado de São Paulo, por Intermédio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento pelo programa denominado Município Agro-Cidadania.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de maio de 2021.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 042/2021, cujo o objeto é registro de preços para aquisição de cascalho ou bica corrida de acordo com o Termo de Convênio que Celebram o Estado de São Paulo, por Intermédio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento pelo programa denominado Município Agro-Cidadania, já tendo ocorrido a adjudicação a licitante F. C. CASTELO EIRELI - EPP inscrita no CNPJ nº 09.097.599/0001-06, que apresentou as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração da ata de registro de preço para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de maio de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito do Município

IPREM - POSSE

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 009/2021

"Dispõe sobre a concessão de Pensão Por Morte a Srª. ROSEMEIRE BENEDITA MARTINS".

HORTENCIO LALA NETO, Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. ROSEMEIRE BENEDITA MARTINS, implementou todos requisitos para a concessão do benefício de Pensão Por Morte, nos termos dos artigos 7º, I e 22, I, todos da Lei 2.358/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE à dependente ROSEMEIRE BENEDITA MARTINS, portadora do RG n.º 56.158.791-7 (SSP/SP), titular do CPF/MF n.º 451.100.518-44, nascida em 24/07/1972.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor da pensão será a integralidade do último provento do servidor instituidor, que nesta data corresponde a R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais).

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados para o reajuste dos benefícios do RGPS, para preservação do valor real.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor em 01 de junho de 2021, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Santo Antônio de Posse, 25 de janeiro de 2021

HORTENCIO LALA NETO

DIRETOR PRESIDENTE